

Diário Oficial Número: 27387

Data: 23/11/2018

Título: PORTARIA Nº 289/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15363/#e:15363/#r>

PORTARIA Nº 289/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n. 002/GBSES/2015, publicada no DOE de 21/01/2015, que institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE;

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, por falta de servidores com perfil adequado para recompor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 002/GBSES/2015, publicada no DOE de 21/01/2015, 012/GBSES/2015, publicada no DOE de 02/02/2015, 170/2015/GBSES, publicada no DOE de 16/09/2015 e 133/2016/GBSES, publicada no DOE de 29/07/2016, mantendo os efeitos das Portarias 088/2015/GBSES, publicada no DOE de 01/07/2015 e 219/2015/GBSES, de 16/11/2015, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor a parti da sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde